LEI MU"ICIPAL "º. 853/88

O PREFEITO MU"ICIPAL DE SA"TA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adcionais suplementares até o limite de CZ$. 26.368.000,00 (VI"TE E SEIS MILHÕES, TREZE"TOS E SESSE"TA E OITO MIL CRUZADOS), destinados ao reforço das dotações orçamentárias à seguir descriminadas:

1.1. - PODER LEGISLATIVO
1.1.1. - Corpo Deliberativo e Secretaria
3.0.0.0 - DESPESAS CORRE"TES
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - 01 Pessoal Civil. . . . . .CZ$. 1.500.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E E"CARGOS
3.1.3.2-01 - Outros Serviços e encargos . . . . . .CZ$. 200.000,00

2.1. - ADMI"ISTRAÇÃO SUPERIOR
2.1.1. - Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - DESPESAS CORRE"TES
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1-03 - Pessoal Civil. . . . . .CZ$. 700.000,00
3.1.2.0-03 - Material de Consumo. . .CZ$. 200.000,00
3.1.3.0 - - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-03 - Outros Serviços e Encargos. . . . . .CZ$. 400.000,00

2.2. - SECRETARIA DE ADMI"ISTRAÇÃO
2.2.2. - DEPARTAME"TO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTI"UA

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 853/88

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - PESSOAL
3.1.1.1-03 - Pessoal Civil... . . . CZ$. 2.000.000,00
3.1.2.0-03 - Material de Consumo. . CZ$. 500.000,00

2.3. - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.3.1. - Departamento de Contabilidade e Tesouraria.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARHOS
3.1.3.1-03 - Remuneração d/Serv.Pessoas. . 200.000,00
3.1.3.2-03 - Outros Serviços e Encargos. . 200.000,00
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.5.-03- Juros de Outras Dívidas. . . 160.000,00
2.3. - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.3.2. - Departamento de Tributação e Fiscalização
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1-03 - PESSOAL CIVIL. 2.000.000,00
2.5. - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2.5.1. - ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1-15 - Pessoal Civil. 700.000,00
3.1.1.3-15 - Obrigações Patronais 10.000,00
3.1.2.0-15 - Material de Consumo. 600.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2-15 - Outros Serviços e Encargos.. 700.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL nº. 853/88

3.2.5.1-15	- Inativos. . . . . CZ$.	700.000,00
3.2.5.3.-15	- Salário-Família . . . CZ$.	500.000,00
3.2.5.9-15	- Outras Transferências a Pessoas.	
	. . . . . CZ$.	100.000,00
2.6.	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
2.6.1.	- Dªpartº. de Administração e Ensino	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1-08	- PESSOAL CIVIL... . . . CZ$.	2.000.000,00
3.1.2.0-08	- Material de Consumo. . CZ$.	2.500.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-08	- Remuneração de Serviços Pessoais.	
	. . . . . .CZ$.	50.000,00
3.1.3.2-08	- Outros Serviços e Encargos.	600.000,00
2.7.	-SEC.DE VIA.OBRAS,URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.7.1.	- Dªpartº. de Estradas e Rodagens	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-16	- Obras e Instalações. . CZ$.	948.000,00
2.7.	- SEC.DE VIA.OBRAS,URB.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.7.2.	- Departº. de Serviços Urbanos	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1-10	- Pessoal Civil... . . . CZ$.	2.000.000,00
3.1.2.0-10	- Material de Consumo. . CZ$.	700.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-10	- Outrsos Serviços e Encargos.	1.200.000,00
2.7.	- SEC.DE VIA.OBRAS,URB.E SERV. PÚBLICOS	
2.7.3.	- Departamento de Obras	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 853/88

3.1.1.1-10	- PESSOAL CIVIL... . . CZ$.	300.000,00
3.1.2.0-10	- Material de Consumo. CZ$.	400.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-10	- Outros Serviços e encargos.	200.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-03-B	- Amp.Ref.Melh.dos imov.d/apoio as funcões de adm. e planej.Hab e Urb e Serv.de Utilidade Pública. . . . .CZ$.	200.000,00
4.1.1.0-04D	- Const.Reform.e ou Melh.Ampliac.d/Merc. Açoug. e Mat.Municipal CZ$.	200.000,00
4.1.1.0-08-F	- Const.Ampliaç.d/Unid.EscolaresInteg. d/Rede Minic.dEEnsino. . CZ$.	200.000,00
4.1.1.0-10-T	- Const.e Rest.d/Calç e Meio-fio, Sede d/Mun.Vilas Dist. e Povoados.	2.500.000,00
4.1.1.0-13-T	- Impl.d/Sist.esp.d/abast.d(agua através d Const.d/Açudes,Barrag.Cist.Chafar e Poç. Artez.perif.Cidade,Vilas Distritos e Povoados. . . . . .CZ$.	500.000,00
4.1.1.0-13-X	- Const.e Rets.d/Esg.Gal.Bueiros n/sede,Vilas,Dist. e Povoados. .CZ$	500.000,00
T O T A L.	..CZ$.	26.368.000,00

(VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZADOS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a presente suplementação, será utilizado o excesso de arrecadação verificado no período de 1º. de janeiro a outubri do corrente exercício, apurado na forma do entendimento do § 3º. da Lei Federal 4.320/64, que resultou no seguinte demonstrativo:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 853/88

	DEMONSTRATIVO		
MÊS	PREVISÃO DUODECIMAL	ARRECADAÇÃO	+ DIFERENÇAS
JANEIRO	8.364.000,00	5.459.948,76	- 2.904.051,24
FEVEREIRO	8.364.000,00	6.109.066,25	- 2.254.933,75
MARÇO	8.364.000,00	8.595.715,99	+ 231.715,99
ABRIL	8.364.000,00	8.843.490,55	+ 119.490,55
MAIO	8.364.000,00	10.754.758,33	+ 2.390 .758,33
JUNHO	8.364.000,00	12.428.348,22	+ 4.064.348,22
JULHO	8.364.000,00	13.510.961,80	+ 5.146.961,80
AGOSTO	8.364.000,00	16.078.407,11	+ 7.714.407,11
SETEMBRO	8.364.000,00	23.064.449,86	+ 14.700.449,86
OUTUBRO	8.364.000,00	23.045.657,27	+ 14.681.657,27
T O T A L	83.640.000,00	127.530.804,14	43.890.804,14

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 26 de outubro de 1988.

AUGUSTINHO RUFINO DE MELO - PREFEITO.